



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº299/2023 exarado no processo administrativo nº515/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEICULO VAN JAC1G29 DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE O PRODUTO NÃO POSSUI MAIS LICITAÇÃO VIGENTE.

ANDRESSA COMASSETTO MARIN CNPJ 15.558.091/0001-03 Situado a Rua General João Antônio, 960, Bairro Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.920,00(três mil novecentos e vinte reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.920,00(três mil novecentos e vinte reais)**

JUSTIFICATIVA: Em relação ao processo dos pneus, o mesmo encontra-se SUSPENSO sem data para a republicação, até que consigamos realizar as correções necessárias. Como a empresa modelo, encaminhou questionamento para 40 itens do edital, e como não temos corpo técnico para realizar tal análise, pregoeira, equipe de apoio, junto a administração do Círc. decidiram por suspender o certame, e a partir disto compor uma comissão Técnica para realizar a análise dos itens.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 17445
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
Despesa: 422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 28 de junho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL